

DECRETO N.º 39.706 DE 07/05/2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO NA IMPORTÂNCIA DE
R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 44 DA LEI FEDERAL N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964;

Considerando o Decreto Municipal n.º 37.829, de 31/03/2020, que declarou situação de calamidade pública no Município de Aracruz, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), e também Decreto Municipal N° 39.544 de 07/04/2021, bem como a Portaria 188/20 do Ministério da Saúde e Portaria GM/MS N° 624 DE 06/04/2021, Decreto Estadual n. 610 – R de 26/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Saúde, um crédito extraordinário na importância de R\$480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

09.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1172 – dotação

10.122.0047.2.0206 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.214.2100.0001 – TRANSF.REC.SUS-COVID-19 T.C. 01/2021

HOSPITAL

R\$ 480.000,00

Art. 2º Para ocorrer o disposto no art. 1º, serão utilizados anulação parcial da dotação descritas abaixo:

09.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1172 – dotação

10.122.0047.2.0206 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.214.0023.0000 – TRANSFER. SUS – HOSPITAL SÃO CAMILO-LEITOS COVID.

R\$ 480.000,00





Art. 3º A PORTARIA GM/MS Nº 624, DE 06 DE ABRIL DE 2021, autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID - 19.

Art. 4º Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Aracruz, nesta mesma data, a abertura dos créditos extraordinários constantes deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal